



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 10/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do IPAM, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS, Sr. André Francisco Wiethaus, Presidente do IPAM, Sra. Manuela Ester Schneider, Diretora Financeira do FAPS, Sra. Luciane Maraschin Tesoureira do FAPS. A Sra. Estela Maris Corso Barboza, membro indicado pelo Conselho Deliberativo ainda não apresentou justificativa para sua ausência. A reunião inicia com o primeiro ponto da pauta: análise dos rendimentos do mês de novembro de 2018, que fecharam com ganho de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento), frente a meta de 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento). A meta no acumulado é de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) e o ganho da carteira até novembro foi de 8,52% (oito vírgula cinqüenta e dois por cento), fechando com percentual de 92% da meta estipulada. Próximo ponto da pauta versa sobre a definição do calendário de reuniões para o próximo exercício. Após deliberação do Comitê, ficou definido que as reuniões serão realizadas às 14:00 horas (quatorze horas) na sala da Presidência, todas as últimas terças-feiras do mês, e sendo feriado, no dia útil subsequente. O próximo ponto da pauta trata sobre o ofício DI nº. 749.00560/2018, pelo arquivamento dos processos que tratam de possíveis irregularidades nas aplicações das disponibilidades e recursos do FAPS, recebido no dia 30 de novembro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. *“Diante do exposto, promovo o arquivamento deste expediente, submetendo-se à apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 22, caput, do Provimento nº.71/2017 da Procuradoria-Geral de Justiça. Para tanto, determina-se a adoção das seguintes providências, cujo cumprimento deverá ser certificado nos autos:...”*. O Presidente do IPAM solicitou que uma cópia deste ofício fosse anexada aos processos IPAM nº. 865/2017 e 866/2017, pois dos 4 processos, dois deles, sob nº. 860/2017 e 864/2017 já estão arquivados e “regularizados”. O processo IPAM sob nº. 865/2017, do fundo FIP Cyrela será mantido provisoriamente na Diretoria Financeira, tendo em vista a carência do fundo, não permitindo resgate até 2020. Sobre o Fundo FII Novas Fronteiras que estava com tramitação suspensa até dezembro de 2018, conforme Ata 05/2018 – Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, o mesmo se manterá na Diretoria Financeira, em razão da nova Resolução CMN 4.695/2018, visto que a empresa de consultoria contratada está elaborando parecer sobre a aplicação e a possível adequação à normativa, inclusive quanto à negociação das cotas se necessário. Recentemente foi publicada a extensa e complexa resolução CMN 4.695/2018 que altera a resolução CMN 3.922/2010, que trata sobre os recursos dos RPPS.



Diante das mudanças e implicações de ordem financeira, econômica, contábil, atuarial e jurídica, o IPAM também aguarda pela consultoria contratada para manifestação sobre a necessidade de adequação da Política de Investimentos 2019 do Instituto. Por cautela, será contatada a consultoria contratada para que até o dia 31/01/19, encaminhe seu parecer da análise dos ativos que compõe a carteira, e verificar se há necessidade de alguma realocação nos ativos para adequação à legislação. Também houve menção à Portaria n°. 464/2018 do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Uma cópia da presente Portaria foi encaminhada ao atuário responsável contratado pelo Instituto para análise e parecer. Conforme mencionado em Ata 08/2018 – Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, a empresa de consultoria contratada pelo IPAM, ficou de efetuar um estudo da carteira de investimentos do FAPS para possíveis realocações de valores. No dia 10/12/18, a diretora financeira recebeu por correio eletrônico a alteração da carteira recomendada: *“A SMI Consultoria de Investimentos realizou uma alteração de sua Carteira Recomendada, reduzindo a exposição em IRF-M1, aumentando IMA-B 5+. A mudança na Carteira ocorre em vista de um melhor posicionamento em juros. O juro no Brasil atualmente é de 6,5% a.a., sua expectativa para 2019 é de 7,5% a.a. (dados do Relatório Focus), pautado por uma inflação muito mais controlada para os próximos anos. Entretanto, em um prazo mais longo, acima de 5 anos, a curva de juros tem precificado um risco muito mais alto que o projetado, gerando uma possibilidade de retorno. Ainda, o alongamento das posições da carteira dos Institutos faz-se de forma a ir ao encontro de seu passivo, que possui posicionamento de longo prazo.”* Desta forma, como na semana do dia 26 de dezembro entrarão os recursos oriundos dos repasses das contribuições do Município e demais órgãos da administração, optou-se já por aplicar estes valores em Fundos IMA B 5+, assim a Diretora Financeira solicitou à SMI um estudo de rentabilidade entre a CEF, o BB e Banrisul para verificar qual instituição apresentava a melhor rentabilidade nesta modalidade. No dia 18/12/18 obteve-se a resposta via correio eletrônico: *“Se olharmos o histórico 12 meses, o fundo do BB rendeu mais.”* Após deliberação do comitê, achou-se viável a aplicação dos recursos dos repasses (ainda a se apurar os valores corretos) nesta modalidade IMA B 5+ para que possamos começar o ano de 2019 bem posicionados e dentro dos valores sugeridos pela carteira recomendada. Em assuntos gerais: o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Política de Investimentos 2019, no dia 26 de novembro de 2018, pois ocorreu erro formal na porcentagem da estratégia alvo de títulos de emissão do tesouro nacional, artigo 7º., inciso I, alínea a, passando-se a porcentagem correta de 15% (quinze por cento), totalizando a alocação de recursos em 100% (cem por cento) na Política de Investimentos de 2019. Tal documento recebeu a numeração 01-A/2018 e será publicada conforme determina a legislação. Sra Luciane solicitou que fique registrado nesta ata uma nota retificativa que na ata 08/2018 e na ata 09/2018 – ata reunião ordinária do comitê de investimentos - não consta o nome da Sra. Estela, porém consta sua assinatura porque de fato esteve presente nas reuniões. Esta questão formal resolve-se com a presente ata. O Presidente informou que nos dias 01 e 08 de dezembro de 2018, a Conselheira Luciane e



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

também tesoureira do FAPS foi convocada e desenvolveu serviço extraordinário para a confecção das APRs de agosto, setembro, outubro e novembro de 2018 a fim de adequar o DAIR à normatização do Ministério da Fazenda. Por fim, nos assuntos gerais, pertinente registrar como no caso da convocação para hora extra, estão sendo tomadas todas as medidas para renovação do CRP, que está válido até dia 18/01/19. Sem mais, eu Manuela Ester Schneider encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ANDRÉ FRANCISCO VIET HAUS
Presidente do IPAM
CPF nº 523.307 880-53